



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/06/2018
AS 15:12 Horas
Ass: [assinatura]

Departamento Legislativo - 20 jun 2018 10:14

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 86/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o VOTO do Relator

JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o VOTO do Relator

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 86/2018 passa a ser
FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de junho de dois
mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 99/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 86/2018

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB)

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua ADRIANA RIGATO GABBARDO)

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2018, Gustavo Sperotto (DEM), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua ADRIANA RIGATO GABBARDO)”**, exara o seguinte Voto:

O projeto de lei ora em análise pretende denominar como rua Adriana Rigato Gabbardo a Rua "C", localizada no Loteamento Popular de Interesse Social São Roque III, situado em parte no bairro Aparecida e parte no bairro São Roque.

Justifica que trata-se de um reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por Adriana Rigato Gabbardo, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, ao próximo, ao trabalho e à nossa cidade.

Expõe ainda que a dedicação, trabalho e carinho que ela demonstrou durante seus 50 anos de vida, tanto no ofício de professora quanto no de gestora, motivou o presente projeto de lei, com vistas a homenagear uma pessoa que tanto fez pela educação e pelos moradores de nosso município.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposta e o justo reconhecimento a Adriana Rigato Gabbardo, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2018